

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-005/2024

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME para a contratação de empresa especializada para manutenção e conservação de equipamentos de informática, manutenção em redes, processamento de dados e remanufatura de toners que são essenciais para as atividades da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no valor global de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 51581582

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/09/2024. EDIÇÃO 1982. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>